



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Aquisições, Planejamento e Orçamento

Processo nº 1080.01.0084272/2026-98

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.

DESPACHO

Aprovo a demanda formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD (doc. SEI nº 147209851), por atender aos requisitos legais e regulamentares, bem como enquadrar-se nas hipóteses de contratação direta e nos critérios institucionais para operacionalização por meio da Plataforma Contrata + Brasil.

Registro que, nos termos da Resolução AGE nº 325/2026, fica dispensada a análise jurídica prévia da presente contratação.

Isabela Nobre Souza Borges

Masp.:1.365.384-5

Ordenadora de Despesas

Diretora-Geral da Advocacia-Geral do Estado de Minas Geras



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Nobre Souza Borges, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149219894** e o código CRC **7FC386B2**.